



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 023, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor Gedalias Bernardo Littig, detentor do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 15/06/2009 a 14/07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de Junho de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES